

Decreto Nº 00068/2014

Data: 29/10/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.057.425,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2007-Gastos e benefícios com pessoal do Gabinete do Prefeito

02.020.0.1.04.131.0002.2013-Gastos e benefícios com pessoal da Assessoria de Imprensa

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-300,00 (trezentos reais)

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031-Gastos e Benefícios com pessoal da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria, Tributos)

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais)

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

05- SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036-Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.91.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

05.050.0.2- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.1026- Novas instalações e novos imobilizados nas unidades de Ensino Fundamental - Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00-0104000049- Equip.e Material Permanentes R\$-3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.91.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-2.530,00  
(dois mil e quinhentos e trinta reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00-0115000052-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.39.00.00-0104000049-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072-Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil ( 0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.09.00.00-0101000000-Salário Família R\$-200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00-0101000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

  

3.1.91.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

05.050.0.4- FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.13.00.00-0119000000-Obrigações Patronais R\$-815,00 (oitocentos e quinze reais)

3.1.90.16.00.00-0119000000-Outras Despesas Variáveis – Pe R\$-3.100,00 (três mil e cem reais)

  

05.050.0.4.12.365.0012.2086-Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00-0118000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-7.000,00 (sete mil reais)

3.1.90.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais R\$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087-Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00-0118000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.90.11.00.00-0118000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

3.1.90.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais R\$-200,00 (duzentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2090-Desenvolver atividades de Educ Infantil (4 a 6 anos)- Rec 40% FUNDEB

3.3.90.14.00.00-0119000000-Diárias - CivilR\$-500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2083-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

  

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00-0118000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-10.000,00(dez mil reais)

3.1.90.11.00.00-0118000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-30.500,00(trinta mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.1.91.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

#### 05.050.0.5- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2095-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.09.00.00-0101000000-Salário Família R\$-100,00(cem reais)

3.1.90.11.00.00-0101000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-24.000,00(vinte e quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-400,00(quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-3.000,00 (três mil reais)

#### 05.050.0.6- DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100-Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-400,00 (quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)

#### 05.050.0.7- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105-Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.100,00(um mil e cem reais)

#### 05.050.0.8- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-7.000,00 (sete mil reais)

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)

#### 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.060.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2123- Desenvolver as atividades Administrativas da Secretaria

3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-250,00(duzentos e cinquenta reais)

06.060.0.1.10.122.0018.2124-Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-10.000,00 (dez mil reais)

##### 06.060.0.2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1045- Novas instalações e novos imobilizados para gestão do SUS

4.4.90.52.00.00-0114000008-Equip.e Material Permanentes R\$-2.900,00(dois mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.122.0018.2126-Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-10.000,00(dez mil reais)

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-150,00(cento e cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1048- Novas Instalações e novos imobilizados para as UBS´s

4.4.90.52.00.00-0114000008-Equip.e Material Permanentes R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS´s

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

3.1.90.11.00.00-0114000008-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-100.000,00(cem mil reais)

3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-18.510,00 (dezoito mil e quinhentos e dez reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130-Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS´s

3.3.90.36.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-6.000,00(seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS´s

3.1.90.13.00.00- 0102000000- Obrigações Patronais R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais)

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2181-Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127-Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-400,00 (quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154-Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155-Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais)  
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)  
3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-6.200,00 (seis mil e duzentos reais)  
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais)  
06.060.0.2.10.302.0020.2158-Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas  
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-13.000,00 (treze mil reais)  
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
06.060.0.2.10.302.0020.2161-Gastos e benefícios com pessoal do SAMU  
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-20.000,00 (vinte mil reais)  
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.000,00 (um mil reais)  
06.060.0.2.10.303.0020.2168-Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação  
3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-4.000,00 (quatro mil reais)  
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-9.000,00 (nove mil reais)  
3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-800,00 (oitocentos reais)  
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)  
06.060.0.2.10.304.0021.2171-Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária  
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-14.000,00 (quatorze mil reais)  
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.600,00 (um mil e seiscentos reais)  
06.060.0.2.10.305.0021.2174-Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica  
3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-8.000,00 (oito mil reais)  
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-5.000,00 (cinco mil reais)  
3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-800,00 (oitocentos reais)  
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-700,00 (setecentos reais)

#### 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.070.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

##### 07.070.0.1.08.122.0024.2187- Gastos e benefícios com pessoal da SMAS

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

07.070.0.2- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2196-Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00-0129000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.000,00 (um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208-Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.000,00(um mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209-Subsidiar e desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.39.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-100,00 (cem reais)

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225-Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)

08.080.0.2- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de residuos sólidos

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-24.680,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

08.080.0.3- SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2240-Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-6.000,00(seis mil reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-6.000,00(seis mil reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-36.000,00(trinta e seis mil reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-200,00 (duzentos reais)

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais)

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2245- Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-3.000,00 (três mil reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.2- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE  
3.1.90.09.00.00-0100000000-Salário Família R\$-100,00 (cem reais)

12.120.0.3- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
12.120.0.3.04.121.0038.1114- Elaboração de estudos, planos, projetos e licenças

12.120.0.3.18.122.0038.2292-Desenvolvimento das atividades do Depto. de Meio Ambiente  
3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-700,00 (setecentos reais)

T O T A L R\$ 1.057.425,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02- CHEFIA DO EXECUTIVO  
02.020.0.1- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
02.020.0.1.04.131.0002.2013-Gastos e benefícios com pessoal da Assessoria de Imprensa  
3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-300,00 (trezentos reais)  
02.020.0.1.04.131.0002.2015-Desenvolver Atividades de Serviço de Informação ao Cidadão - Ouvidoria e Portal da Transparência  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)  
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-220,00 (duzentos e vinte reais)  
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.130,00 (dois mil e cento e trinta reais)

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD  
3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura  
4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-20.490,00 (vinte mil e quatrocentos e noventa reais)  
03.030.0.1.04.128.0003.2025-Valorização e qualificação de servidores da administração  
3.3.90.14.00.00-0100000000 - Diárias – Civil R\$-4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-12.000,00 (doze mil reais)  
3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)  
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2035-Modernização das formas de recolhimento e cobrança de Tributos e Dívida Ativa, inclusive campanhas

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.31.00.00-0100000000-Premiações cult.art.cient.desp R\$-7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

04.040.0.1.04.128.0006.2033-Programa de Valorização, qualificação e aperfeiçoamento do Pessoal da SMF e Deptos

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias - CivilR\$-900,00 (novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

05- SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2038-Modernização e atualização dos sistemas administrativos e de informação em Educação

3.3.90.30.00.00-0101000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

05.050.0.2- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.2050-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2052-Aquisição de uniformes escolares para alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00- 0101000000-Material de Consumo R\$-3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00-0104000049-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-6.000,00 (seis mil reais)

05.050.0.3- DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2069-Aquisição de uniformes escolares para os alunos da Creche e Educação Infantil de 4 a 6 anos

3.3.90.30.00.00-0101000000-Material de Consumo R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)

05.050.0.4- FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00-0119000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-3.915,00  
(três mil e novecentos e quinze reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086-Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos)-Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00-0118000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122-Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

06.060.0.2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.1046-Adquirir novos veículos

4.4.90.52.00.00-0102000000-Equip.e Material Permanentes R\$-2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1050-Melhorar e ampliar estrutura física da Coordenação Básica

4.4.90.51.00.00-0114000008-Obras e Instalações R\$-1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-0114000008-Equip.e Material Permanentes R\$-4.750,00(quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.1066- Implantar programas de requalificação e qualidade

4.4.90.52.00.00-0102000000-Equip.e Material Permanentes R\$-850,00(oitocentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-0114000008-Equip.e Material Permanentes R\$-1.999,00(um mil e novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00-0114000008-Contratação por Tempo Determinado R\$-39.999,00(trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129-Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-1.600,00(um mil e seiscentos reais)

3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R\$-2.000,00(dois mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130-Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.14.00.00-0102000000-Diárias – Civil R\$-2.300,00(dois mil e trezentos reais)

3.3.90.14.00.00-0114000008-Diárias - CivilR\$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

3.3.90.92.00.00-0114000008-Despesas de Exercícios anteriores R\$-325,00(trezentos e vinte e cinco reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2132-Implantar e manter programas de requalificação e qualidade

3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-1.900,00(um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0102000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133-Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da Saúde

3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

3.1.91.13.00.00-0114000008-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.1.90.09.00.00-0102000000-Salário Família R\$-599,00(quinhetos e noventa e nove reais)

3.1.90.09.00.00-0114000012-Salário Família R\$-599,00 (quinhetos e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-599,00 (quinhetos e noventa e nove reais)

3.1.90.11.00.00-0114000012-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-599,00(quinhetos e noventa e nove reais)

3.1.90.13.00.00-0114000012-Obrigações Patronais R\$-1.880,00(um mil e oitocentos e oitenta reais)

3.3.90.14.00.00-0102000000-Diárias - CivilR\$-570,00(quinhetos e setenta reais)

3.3.90.14.00.00-0114000012-Diárias - CivilR\$-536,00(quinhetos e trinta e seis reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2140- Manter e operacionalizar o programa de Saúde na Escola

3.3.90.14.00.00-0114000008-Diárias - CivilR\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R\$-8.900,00(oito mil e novecentos reais)

3.3.90.35.00.00-0114000008-Serviços de Consultoria R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.36.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.39.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

3.3.90.92.00.00-0114000008-Despesas de Exercícios anteriores R\$-570,00 (quinhetos e setenta reais)

3.3.90.93.00.00-0114000008-Indenizações e Restituições R\$-570,00(quinhetos e setenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2141-Realização de campanhas de vacinação de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R\$-7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

3.3.90.31.00.00-0114000008-Premiações cult.art.cient.desp R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00(um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00(um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143-Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.13.00.00-0114000008-Obrigações Patronais R\$-4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.1.91.13.00.00-0114000008-Obrigações Patronais – RPPS-R\$-1.001,00 (um mil e um reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2148- Implantar e manter o programa Rede Cegonha

3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de Consumo R\$-3.800,00(três mil e oitocentos reais)

3.3.90.36.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-950,00(novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0114000008-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0114000008-Equip.e Material Permanentes R\$-950,00(novecentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.301.0022.1065-Reestruturação fisicamente a farmácia municipal

4.4.90.51.00.00-0114000013-Obras e Instalações R\$-2.250,00(dois mil e duzentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-0114000013-Equip.e Material Permanentes R\$-2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2180-Capacitar e desenvolver equipes

3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-175,00(cento e setenta e cinco reais)

3.3.90.30.00.00-0114000013-Material de Consumo R\$-2.375,00(dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.36.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.36.00.00-0114000013-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.39.00.00-0114000013-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.375,00(dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

06.060.0.2.10.301.0023.1038-Construir o novo prédio da UBS São João

4.4.90.51.00.00-0102000000-Obras e Instalações R\$-1.139,99(um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

4.4.90.51.00.00-0114000010-Obras e Instalações R\$-1.139,99(um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

06.060.0.2.10.301.0023.1042- Construir Academia da Saúde

4.4.90.51.00.00-0102000000-Obras e Instalações R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

4.4.90.51.00.00-0114000008-Obras e Instalações R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

4.4.90.51.00.00-0123000054-Obras e Instalações R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

4.4.90.51.00.00-0223000055-Obras e Instalações R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

06.060.0.2.10.301.0023.1044-Construir prédio da Farmácia Básica

4.4.90.51.00.00-0102000000-Obras e Instalações R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

4.4.90.51.00.00-0114000013-Obras e Instalações R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

4.4.90.51.00.00-0123000054-Obras e Instalações R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

4.4.90.51.00.00-0223000055-Obras e Instalações R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127-Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação

3.3.90.36.00.00- 0102000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.199,00(um mil e cento e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00-0102000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.139,00(um mil e cento e trinta e nove reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00-0102000000-Equip.e Material Permanentes R\$-5.550,00(cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1067-Implantar e estruturar Leitos de Estabilização, inclusive infantil

4.4.90.52.00.00-0223000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.423,00 (um mil e quatrocentos e vinte e três reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155-Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00-0114000017-Contratação por Tempo Determinado R\$-19.849,99 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

3.1.90.13.00.00-0114000017-Obrigações Patronais R\$-10.949,99 (dez mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

3.1.91.13.00.00-0114000017-Obrigações Patronais – RPPS R\$-34.649,99 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

06.060.0.2.10.302.0020.2158-Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00-0114000017-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-25.499,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais)

3.1.91.13.00.00-0114000017-Obrigações Patronais – RPPS R\$-10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161-Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00-0114000020-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.1058- Novas instalações e novos imobilizados para o Centro de Reabilitação

4.4.90.52.00.00- 0102000000- Equip.e Material Permanentes R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

06.060.0.2.10.303.0020.1059- Adquirir veículo para Centro de Reabilitação  
4.4.90.52.00.00-0102000000-Equip.e Material Permanentes R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)  
06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária  
3.1.90.11.00.00-0114000015-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
06.060.0.2.10.305.0021.2175-Implantar e manter a Vigilância em Saúde do Trabalhador  
3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
3.3.90.36.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-200,00 (duzentos reais)  
3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00(um mil e novecentos reais)  
06.060.0.2.10.305.0021.2177- Gastos e benefícios com Agentes de Saúde Ambiental  
3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-299,00 (duzentos e noventa e nove reais)  
3.1.90.04.00.00-0114000016-Contratação por Tempo Determinado R\$-299,00 (duzentos e noventa e nove reais)  
3.1.90.09.00.00-0102000000-Salário Família R\$-299,00 (duzentos e noventa e nove reais)  
3.1.90.09.00.00-0114000016-Salário Família R\$-299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-7.634,99 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)  
3.1.90.11.00.00-0114000016-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-334,99 (trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)  
3.1.90.13.00.00- 0102000000-Obrigações Patronais R\$-1.629,99 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)  
3.1.90.13.00.00-0114000016-Obrigações Patronais R\$-1.599,99 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
3.1.90.94.00.00-0102000000-Indenizações Trabalhistas R\$-299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
3.1.90.94.00.00-0114000016-Indenizações Trabalhistas R\$-299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
3.1.91.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.499,99 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
3.1.91.13.00.00-0114000016-Obrigações Patronais – RPPS R\$-1.499,99 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

## 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 07.070.0.2- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.334.0028.2221-Qualificação e aperfeiçoamento para acesso ao trabalho - Assesuas Trabalho

3.3.90.36.00.00-0129000054-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais)

3.3.90.39.00.00-0129000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225-Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.04.00.00-0100000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-14.699,99 (quatorze mil, seiscientos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

08.080.0.1.04.122.0005.2226- Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias - Civil R\$-3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-16.051,28 (dezesesseis mil, cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

08.080.0.2- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.17.512.0036.1082-Adequação e melhoria no sistema de coleta e tratamento dos resíduos sólidos

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.899,90 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

08.080.0.3- SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.06.182.0037.2238- Sinalização nas vias públicas

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.3.06.182.0037.2239-Serviços e manutenção de educação no trânsito

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-900,00 (novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0224000054-Material de Consumo R\$-900,00 (novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.39.00.00-0224000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-900,00 (novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-900,00 (novecentos reais)

08.080.0.3.15.451.0037.1089- Ciclovias e mobilidade urbana

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.3.15.451.0037.1090-Melhoria na acessibilidade de passeios públicos

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-700,00 (setecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1088-Obras viárias do Plano de mobilidade - PAC Rec Federal  
4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais)  
4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0032.2255-Implementar e manter uma subsecretaria de agricultura no assentamento Rio Branco para atender os pequenos produtores

3.1.90.04.00.00-0100000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-600,00 (seiscentos reais)

3.1.90.09.00.00-0100000000-Salário Família R\$-600,00 (seiscentos reais)

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias - Civil R\$-2.090,00 (dois mil e noventa reais)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-570,00 (quinhentos e setenta reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-570,00 (quinhentos e setenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.92.00.00-0100000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-570,00 (quinhentos e setenta reais)

3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-570,00 (quinhentos e setenta reais)

09.090.0.1.20.122.0032.2258-Criação de uma cooperativa que abranja todos os produtores rurais

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.128.0005.2244-Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores do corpo administrativo

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias - Civil R\$-2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.128.0032.2249-Capacitação e aperfeiçoamento de técnico e produtores

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.304.0032.1098-Construção do abatedouro municipal

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.601.0032.1101-Reestruturar, revitalizar e manter o viveiro municipal (campo experimental)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais)

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00(um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2247-Fomentar as cadeias produtivas vegetais de acordo com as potencialidades locais

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.500,00(um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2251- Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.602.0032.1097-Reestruturar o Parque de Exposições no Município

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.602.0032.2248-Fomentar a cadeia produtiva de animais de acordo com as potencialidades locais

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.604.0032.1099-Viabilizar a instalação de Laticínio em nosso Município com resfriamento, pasteurização empacotamento do leite

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.605.0032.1096-Reestruturar a feira municipal

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.605.0032.1100-Criar o centro de comercialização, distribuição e armazenagem da agricultura familiar

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00(um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

09.090.0.1.20.606.0032.1095-Aquisição de maquinário e implementos agrícolas, para atender os pequenos produtores

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246-Manter e operacionalizar as ações de apoio , técnico, assistência e extensão rural

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-26.000,00 (vinte e seis mil reais)

09.090.0.1.20.692.0032.2252-Apoiar projetos de compra diretos aos produtores e fortalecer o programa CONAB

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.140,00(um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

09.090.0.1.26.782.0032.2259-Fazer parcerias com pequenos produtores e fazendeiros para construção de corredores nas estradas vicinais no município

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

## 11-SECR. MUN.DE DESEN.DA IND. COM.E SERVIÇOS

### 11.110.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

#### 11.110.0.1.04.122.0005.2266- Elaboração de Projetos

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-290,99 (duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-11.000,00 (onze mil reais)

#### 11.110.0.1.04.122.0005.2267-Gastos e benefícios com pessoal da SMICS

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

11.110.0.1.04.122.0031.2278-Desenvolver campanha de conscientização da população em respeito ao patrimônio público

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

11.110.0.1.04.128.0015.2269-Capacitação e aperfeiçoamento continuado servidores e cidadãos (atores de desenvolvimento)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.23.128.0015.2270-Curso de Técnicas de vendas e fechamento de negócios

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.23.128.0015.2271-Curso de Administração Financeira básica

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.23.128.0015.2272-Curso de Gerenciamento de Empresa

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.23.128.0015.2273-Curso de Atendimento ao Público etc

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.23.334.0015.2274-Firmar parceria com entidade público-privada para disseminação do empreendedorismo

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.23.451.0031.2279-Firmar parcerias com o comércio local no sistema "ADOTE UMA PRAÇA"

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.23.451.0031.2280-Implantar o "NATAL ILUMINADO"  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)  
3.3.90.31.00.00-0100000000-Premiações cult.art.cient.desp R\$-2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)  
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)  
11.110.0.1.23.691.0029.2275-Fomentar a instalação de novas empresas no Município  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-540,00 (quinhentos e quarenta reais)  
3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)  
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)  
11.110.0.1.23.691.0029.2276-Estimular a formalização do Empreendedor Individual - MEI  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)  
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)  
11.110.0.1.23.691.0031.1107-Revitalização do centro comercial em parceria  
4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
11.110.0.1.23.692.0029.2277-Realização de eventos que evidenciem a produção local e aproximem os empresários dos possíveis investidores  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)  
3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)  
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)  
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

## 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### 12.120.0.2- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.1109 Instalação de hidrometros em toda a rede municipal de fornecimento de água

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-8.000,00(oito mil reais)

12.120.0.2.18.542.0010.2286-Combate as perdas de água

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

12.120.0.3- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.04.121.0038.1114- Elaboração de estudos, planos, projetos e licenças

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.17.512.0038.1115-Adequação do sistema de coleta e depósito de resíduos sólidos

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-7.000,00 (sete mil reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R\$-999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.17.512.0038.2295-Administração e melhoria do sistema de limpeza pública

3.3.71.41.00.00-0100000000-Contribuições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)

12.120.0.3.17.512.0038.2296-Administração e melhoria do sistema de outros resíduos

3.3.71.41.00.00-0100000000-Contribuições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

12.120.0.3.18.122.0038.1118-Novas instalações e novos imobilizados para o Depto. Meio Ambiente

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.128.0038.2293-Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de profissionais e colaboradores

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias - Civil R\$-1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-870,00 (oitocentos e setenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.541.0038.1113-Criação, revitalização e conservação dos espaços verdes

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00-0224000054-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0224000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.541.0038.2290-Arborização municipal (Reestruturar, revitalizar e manter o viveiro municipal produção de mudas para reflorestamento)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.541.0038.2294-Núcleo de Educação Ambiental (campanhas e eventos em parceria)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0224000054-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.542.0038.1116-Aquisição de veículos de pequeno, médio e grande porte para uso nos serviços de proteção do meio ambiente e defesa civil  
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)  
4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
12.120.0.3.18.542.0038.1117-Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's)  
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
12.120.0.3.18.542.0038.2299-Implementação e fomento do FMMADF (Fundo municipal meio ambiente e defesa civil)  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
12.120.0.3.18.543.0038.2297-Desenvolver ações do PRAD- Plano de Recuperação de áreas degradadas  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)  
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-7.300,00 (sete mil e trezentos reais)  
12.120.0.3.18.543.0038.2298-Recuperar curso de água dos córregos: Mineiro, São João, Santo Antônio e Lambari  
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)  
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais)  
12.120.0.3.18.813.0038.1112- Implantação da academia ao ar livre  
4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)  
4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

T O T A L R\$ 1.057.425,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 29 de outubro de 2014.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal